



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Indicação: 617 / 2024**

**Autor:** Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, conforme Normas Regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Lunes, solicitando que "**Sejam encaminhadas às Secretarias Municipais, Fundações e demais Órgãos sob Gestão do Executivo Municipal Corumbaense, relacionadas aos feitos, isto é, àqueles relativos ao trânsito, questões ambientais, descarte de lixo ou de outros resíduos, Segurança dos Municípios, Instalações e Próprios Municipais, Disponibilização de Banheiros Químicos (em número adequado) e outros, em Eventos, Públicos e/ou Privados, onde sejam utilizados os Espaços Públicos do Município de Corumbá/MS (Praças, Porto Geral, Feiras Livres, etc.).**"

**JUSTIFICATIVA:** Esta Indicação atende constantes e veementes pleitos de Municípios Corumbaenses e de Turistas, que se utilizam dos diversos Espaços Públicos Municipais, quando da ocorrência de algum Evento, Público ou Privado. Sabemos que a utilização desses locais (Espaços Públicos Municipais), são bastante utilizados, sendo este é um Costume e/ou hábito, bastante arraigado, culturalmente, pela População Corumbaense e por aqueles que nos visitam. Assim sendo, solicita-se que este tipo de organização e disciplinamento, venha a ser efetivada, visando prevenir quaisquer tipo de ocorrência, desacordo e/ou acidente, que possam levar, inclusive, à resultados graves, de forma que a esta População, seja garantido o melhor atendimento possível, para que possam fazê-lo da melhor, mais agradável e segura, forma possíveis.

**SALA DAS SESSÕES, 12 de Novembro de 2024**

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)  
Vereador(a) - MDB**

